

DECRETO Nº 321/2010 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.583/09 de 16/12/2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.583/2009, de 16/12/2009, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	01303	200.000,00
1030100222.030	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01495	130.000,00
TOTAL			330.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação no valor de R\$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais), e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais), conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.50.43	Subvenções sociais	01303	200.000,00
1030100222.030	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	01495	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa física	01495	3.900,00
1325.01.03.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Fundo de Saúde	01495	15.600,00
1721.33.10.00	Transferências SUS	01495	109.500,00
TOTAL			330.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete.